



DECRETO Nº 2.883 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 10/10/2024

Publ. nº 1528

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 21.575.210,00 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Comunicação Social, de Infraestrutura, de Desenvolvimento Econômico, de Obras Públicas, de Finanças, de Gestão, Inovação e Tecnologia, e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 21.575.210,00 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

Saquarema, 08 de outubro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.883 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
113	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.39.47.00.00	170401	894.210,00	-
1037	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.04.06.00.00	150002	50.000,00	-
1067	16.020.10.122.0010.2.034	3.1.90.11.02.00.00	150002	50.000,00	-
1448	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.50.39.01.00.00	257300	5.000.000,00	-
801	09.001.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170401	3.000,00	-
907	10.001.28.846.0000.0.013	3.3.90.91.01.00.00	150100	1.400.000,00	-
491	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.30.00.00	157300	500.000,00	-
557	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.50.85.01.00.00	157300	5.178.000,00	-
578	08.002.12.365.0003.1.044	4.4.90.51.01.00.00	157300	1.000.000,00	-
1441	24.001.15.451.0023.1.074	4.4.90.51.08.00.00	270401	3.500.000,00	-
955	13.001.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.99.00.00	170401	250.000,00	-
966	13.001.15.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	170401	340.000,00	-
967	13.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.39.80.00.00	170401	60.000,00	-
968	13.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.39.99.00.00	170401	350.000,00	-
1372	22.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.35.01.00.00	170401	1.000.000,00	-
1328	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	170401	200.000,00	-
1329	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	1.009.000,00	-
1330	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.03.00.00	170401	36.000,00	-
1335	20.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	175.000,00	-
1336	20.001.19.126.0024.1.059	3.3.90.35.01.00.00	170401	90.000,00	-
1338	20.001.19.126.0024.1.076	4.4.90.52.03.00.00	170401	490.000,00	-
116	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.47.00.00	170401	-	894.210,00
1136	16.020.10.301.0015.2.172	3.3.90.39.43.00.00	150002	-	100.000,00
1456	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.99.00.00	257300	-	5.000.000,00
869	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.31.01.00.00	170401	-	3.000,00
905	10.001.28.846.0000.0.013	3.3.90.47.12.00.00	150100	-	1.400.000,00
541	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.48.03.00.00	157300	-	6.300.000,00
542	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.49.01.00.00	157300	-	378.000,00
1558	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.60.39.01.00.00	270401	-	3.500.000,00
976	15.001.04.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	170401	-	4.000.000,00
TOTAL:				21.575.210,00	21.575.210,00

Saquarema, 08 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita